LEI Nº 7547 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA MARIA ALVES AVELAR" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Originária do Projeto de Lei nº 173/2007 de autoria do Vereador Milton Luiz Saraiva)

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA ALVES AVELAR a atual Rua "E" do Bairro Flórida, que inicia-se na Rua "D" entre as quadras 05 e 06, e termina na Avenida 04 entre as quadras 05 e 06 no mesmo bairro.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placas indicativas da denominação no local e a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Saneamento - SAAE, à Telecomunicações de Minas Gerais S/A - TELEMAR, bem como à Companhia Energética de Minas Gerais-CEMIG, aos Cartórios de Registro de Imóveis e ao Poder Judiciário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de fevereiro de 2008.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

MAURO CLEBER GONÇALVES JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ANA LAURA DE OLIVEIRA E SILVA
Procuradora Geral do Município